

**TERMO ADITIVO Nº001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/PMSC/FMAS**

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/PMSC/FMAS, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA ARTUR URBANO COELHO DE SOUZA - ME, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ E FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada por o PREFEITO o Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva, brasileira, casada, secretaria, portadora da cédula de identidade sob o nº 163.362.1-88 - SSP/CE, e, do CPF nº 400.201.003-10, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial/SRP n.º 001/2024/PMSC/FMAS**, para formação da **Ata de Registro de Preços nº. 006/2024/PMSC/FMAS**, conforme especificações/quantitativos do Anexo I, e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **ARTUR URBANO COELHO DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.072.224/0001-98, com sede/residente e domiciliada na Rua Petronilo Soares, nº 128, centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Artur Urbano Coelho de Souza, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 071.062.344-51 e da cédula de identidade nº7531962 - SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços nº 006/2024/PMSC/FMAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, e materiais elétricos para a manutenção e recuperação do Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. (*Fornecimento contínuo*); com início em 11/06/2025 com término em 11/06/2026.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/PMSC/FMAS, o valor global de R\$ **R\$ 299.916,10 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e dezesseis reais e dez centavos)**, conforme descrito na Cláusula Segunda do sub-item **2.9**, da ARP. Nº 006/2024/PMSC/FMAS.

## **CLÁUSULA QUARTA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1- As despesas relativas ao fornecimento decorrentes deste termo aditivo serão suportadas pelos recursos próprios do município, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

### **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 012 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2024/PMSC/FMAS originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, e no Diário Oficial do Município-DOM.

SANTA CRUZ– PE, 11 de Junho 2025.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Ana Célia da Silva Gomes**  
**CONTRATANTE**

---

**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA**  
**CONTRATANTE**

---

**ARTUR URBANO COELHO DE SOUZA – ME**  
**CNPJ nº 12.072.224/0001-98**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF/MF n.º**

---

**CPF/MF .º**